

## FORMULÁRIO

### REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

#### DADOS DO REQUERENTE

NOME \_\_\_\_\_

CPF / CNPJ \_\_\_\_\_

FONE \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

RESIDENTE À \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

MUNICIPIO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

#### DADOS DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO \_\_\_\_\_

PLACA \_\_\_\_\_

DATA INFRAÇÃO \_\_\_\_\_

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ( RESOLUÇÃO Nº 299, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008 )

**Art. 3º O requerimento de defesa ou recurso deverá ser apresentado por escrito de forma legível, no prazo estabelecido, contendo no mínimo os seguintes dados:**

- I - nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa;
- II - nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente;
- III - placa do veículo e número do auto de infração de trânsito;
- IV - exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;
- V - data e assinatura do requerente ou de seu representante legal.

**Art. 4º A defesa ou recurso não será conhecido quando:**

- I - for apresentado fora do prazo legal;
- II - não for comprovada a legitimidade;
- III - não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal;
- IV - não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática;

**Art. 5º A defesa ou recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:**

- I - requerimento de defesa ou recurso;
- II - cópia da notificação de autuação, notificação da penalidade quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito;
- III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- IV - cópia do CRLV;
- V - procuração, quando for o caso.

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

